

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017
PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO
JESUS, NA CIDADE DE LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO
MARANHÃO.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac - Edifício Francisco Guimarães Souza, s/n quadra 04, Jardim Renascença localizado na Avenida dos Holandeses - CEP 65075-650 – São Luís – MA, inscrito no CNPJ: 04 155 096/0001-18 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo no **período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2017, inscrições para credenciamento de propostas artísticas e de prestadores de serviços artístico-culturais, como: MÚSICOS DE INSTRUMENTO DE METAL, INSTRUMENTO DE HARMONIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO para a programação do PASTOR DO MENINO JESUS, a se realizar no período de novembro de 2017 a janeiro de 2018, na cidade de São Luís**, com fundamento no caput do Artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução 1252/2012, em 1º de agosto de 2012, o qual regerá o presente credenciamento.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.sescma.com.br. Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 32163844/ 3852

O Aviso de Edital de Credenciamento será publicado nos principais jornais.

São Luís, 30 de outubro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. dos R. Serra Pereira".

Maria dos Remédios Serra Pereira
Diretora Regional do Sesc no Maranhão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

1. DA SEDE, PERÍODO E OBJETIVOS

1.1 O Pastor do Menino Jesus é uma das ações da Atividade Trabalho Social com Grupos – Grupo Social de Idosos, que agrega as festividades do período natalino ao longo de 24 anos, estendendo sua participação em instituições sociais da cidade de São Luís. É formado por participantes dos Grupos Sociais de Idosos do Sesc Deodoro, Sesc Turismo e seus familiares.

1.2 A programação do Pastor do Menino Jesus se desenvolverá no período de **novembro de 2017 a janeiro de 2018, na cidade de São Luís - MA**, com o objetivo de:

- Participar da promoção e difusão da cultura popular maranhense;
- Trabalhar a memória cultural com os participantes do grupo;
- Integrar as gerações, para vivenciarem o processo de envelhecimento, rompendo paradigmas, evitando a formação de guetos etários;
- Trabalhar concentração e memória, coordenação motora, psicomotricidade, postura, ritmo e postação de voz através de ações que proporcionem prazer aos participantes;
- Possibilitar a inclusão sócio cultural das pessoas idosas.

2. DO OBJETO

O **Pastor do Menino Jesus** contemplará propostas nas seguintes modalidades:

A) CONTRATAÇÃO DE MÚSICO - INSTRUMENTO DE METAL (SAX ALTO), com previsão para realização de 08 ensaios e 05 apresentações com duração de 2 (duas) horas cada, em São Luís, conforme localização a ser designada pela equipe técnica da Unidade Sesc Deodoro e de acordo com a demanda da Atividade;

B) CONTRATAÇÃO DE MÚSICO - INSTRUMENTOS DE HARMONIA (VIOLÃO), com previsão para realização de 08 ensaios e 05 apresentações com duração de 2 (duas) horas cada, em São Luís, conforme localização a ser designada pela equipe técnica da Unidade Sesc Deodoro e de acordo com a demanda da Atividade;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

C) CONTRATAÇÃO DE MÚSICO - INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, com previsão para realização de 08 ensaios e 05 apresentações com duração de 2 (duas) horas cada, em São Luís, conforme localização a ser designada pela equipe técnica da Unidade Sesc Deodoro e de acordo com a demanda da Atividade;

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá participar deste Credenciamento, pessoa física ou jurídica, através do preenchimento do formulário padrão disponibilizado no site do Sesc no Maranhão, acessível no endereço www.sescma.com.br/seletivo;

3.2 Serão contratados somente os interessados que atenderam a todas as exigências contidas neste Credenciamento;

3.3 Serão credenciados somente os interessados que atenderam a todas as exigências contidas neste Edital, com idade superior a 18 anos;

3.4 É vedada a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com o Sesc no Maranhão ou os declarados inidôneos;

3.5 Só poderão participar do processo de credenciamento propostas artísticas advindas do estado do Maranhão;

3.6 É vedada a participação de funcionários do Sesc, Senac, Federação do Comércio – FECOMÈRCIO/MA, estagiários destas instituições, parentes de até 2º grau; agentes políticos em exercício de mandato eletivo, assistentes, mediadores e monitores culturais selecionados previamente para trabalhar paralelamente em ações institucionais;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017
PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 Deverão ser efetuadas no período de **30 de outubro a 06 de novembro de 2017** e por si só não contratam a proposta como integrante da programação;

4.1.2 O ato de inscrição se dará através de preenchimento de formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico www.sescma.com.br, apresentação de cópias impressas dos documentos conforme item 4.2 (documentos que comprovem as informações constantes da inscrição) e CD com gravação de todos os arquivos da proposta e seus anexos, com entrega direta dos mesmos em envelope lacrado, até às **17h, do dia 06/11/2017**, no endereço abaixo descrito:

Sesc Centro - Av. Gomes , nº 132, Centro -São Luís/MA, Telefone:(98)3216 38 52 ou 3216-3844 - Sala da Atividade Trabalho Social com Grupos/Modalidade: Grupo Social de Idosos, no horário das 8h às 11h30h e das 13h às 17h.

4.1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

4.1.4 Serão inabilitadas as propostas que não atenderem, no todo, às condições estabelecidas neste Credenciamento;

4.1.5 O Sesc não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada. Caso seja comprovada alterações de documentos a empresa/artista será suspensa de participar dos Editais de Credenciamento do Sesc por até 02 (dois) anos;

4.1.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento (falta de energia, problemas em provedores de internet, sobrecarga na rede, dentre outros) cabendo única e exclusivamente ao Sesc, prorrogar ou manter os prazos estabelecidos.

4.2 DA HABILITAÇÃO

a) Documentação de Pessoa Física

- Cópia de Identidade;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

- Cópia do CPF;
- Cópia do NIT/PIS/PASEP;
- Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 90 dias), em nome da pessoa física participante, ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação como proponente;
- Comprovante de conta bancária se houver.

OBS: Cópias legíveis de toda a documentação.

b) Documentação Pessoa Jurídica

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da certidão Regularidade do FGTS;
- Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

Sugestão de links para emissão das certidões:

- Certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>

- Certidão Regularidade do FGTS

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

- CNPJ

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

c) Proposta do Serviço Artístico - Arquivo em Word, no caso de Pessoa Jurídica, em papel timbrado da empresa. No caso de Pessoa Física, a proposta deverá ser enviada em Word (sem logomarca, sem timbre). No corpo do documento deve constar uma breve apresentação dos serviços a serem realizados, com valor conforme este Edital de Credenciamento, período de execução do serviço, data da emissão e validade da proposta, forma de pagamento de acordo com o item 07 (sete) deste Edital em 30 (trinta) dias úteis após emissão e entrega da nota fiscal e assinatura do proponente, além de número de conta bancária (se houver), contatos telefônicos e e-mails;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

- d) Declaração de representação legal** para os casos em que os grupos e artistas sejam representados por terceiros;
- e) Declaração de ausência de parentesco**, com funcionários, estagiários do Sesc, Senac e Fecomércio/MA e agentes políticos em exercício de mandato eletivo(Sugestão Anexo 3);
- f) Histórico/ currículo do artista/grupo** (para todas as propostas);
- g) Autorização para uso de imagem em peças de divulgação e promoção** (para todas as propostas/ Vide sugestão de modelo Anexo 3 deste edital);
- h) Declaração de ausência de parentesco**, com funcionários, estagiários do Sesc, Senac e Fecomércio/MA e agentes políticos em exercício de mandato eletivo;
- i) Release da proposta** (para todas as propostas) - até 600 caracteres ou 10 linhas;

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos deverão ser entregues impressos e gravados em CD. Os itens **a, b, c, d, e, f, g e h** são obrigatórios para a habilitação e credenciamento das propostas artísticas culturais. O item **i** destinam-se à avaliação curatorial e técnica.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As propostas artísticas e demais documentos serão avaliados por uma CURADORIA, composta por funcionários do Sesc, conforme atribuições a seguir:

I - Receber e analisar todas as propostas, a partir dos critérios de avaliação constante no item **5.2**;

II - Analisar a viabilidade de execução da proposta artística considerando as características da programação;

III - Elaborar parecer técnico justificando o credenciamento das propostas e apresentar lista das credenciadas;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017
PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

5.2 As propostas recebidas serão avaliadas sob os seguintes critérios:

- a) Qualidade Técnica e Clareza na apresentação da proposta, constatada com base no histórico e currículo apresentados;
- b) Compatibilidade e adequação da proposta com os propósitos do Projeto;
- c) Criatividade e originalidade;
- d) Qualidade musical e estética, verificável com base no histórico e currículo apresentados;
- e) Experiência comprovada de no mínimo 3 anos, em trabalhos culturais com idosos, mais especificamente, com Grupos de Pastores;
- f) Em caso de 2 ou mais propostas compatíveis com os critérios de credenciamento, o critério de desempate será o participante com mais idade cronológica.

PARÁGRAFO ÚNICO: A curadoria terá realizar contatos com os inscritos visando dirimir dúvidas, sem comprometimento dos critérios do credenciamento;

5.3 A partir da análise da CURADORIA, a lista das propostas credenciadas para a programação do Pastor do Menino Jesus, será publicada oficialmente no dia **17 de novembro**, no site do Departamento Regional do Sesc no Maranhão (www.sescma.com.br);

5.4 Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital de Credenciamento deverá ser encaminhado por escrito ao Sesc em até 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, informando o número do Edital ao qual está participando, devendo ser protocolado na Secretaria Geral do Sesc com sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac - Edifício Francisco Guimarães Souza, s/n quadra 04, Jardim Renascença localizado na Avenida dos Holandeses no horário das 8h às 12h e das 13h 30 às 17h. O prazo para resposta é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia do recebimento da solicitação no Sesc;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

5.5 No caso de impossibilidade de participação de alguma proposta credenciada, o Sesc deverá ser comunicado no momento da convocação para assinatura do termo de Adesão / Compromisso, para fins de substituição do artista /grupo;

5.6 O credenciamento do artista/grupo não assegura a sua contratação. Esta se efetivará de acordo com a necessidade e programação do Sesc/MA;

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese das propostas inscritas não atingirem os critérios de avaliação previstos no item 5.2 deste credenciamento, ou de não haver inscrição para determinado objeto, o Sesc no Maranhão poderá realizar convites diretos a grupos e artistas que possuam trabalhos reconhecidos no cenário local e considerados relevantes para a programação, desde que sejam autorizados por instancias superiores.

6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1 O artista/grupo credenciado deverá validar sua participação na programação, mediante assinatura do Termo de Adesão/Compromisso e atualização de documentação (caso necessário) conforme item 4.2 deste Credenciamento de acordo com a programação, sob pena de ser substituído por outro grupo imediatamente, de acordo com a necessidade do Sesc /MA;

6.2 É vedada a cessão ou transferência dos serviços total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de pessoa jurídica no momento da assinatura do Termo de Adesão/ Compromisso, o representante legal do grupo artístico deverá assinar o referido documento e validá-lo com carimbo da empresa.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

7. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

7.1 Para fins deste Credenciamento, ficam estabelecidos os valores de serviços conforme descrição abaixo:

A) MÚSICO - INSTRUMENTO DE METAL (SAX ALTO), para acompanhamento de 08 ensaios e 5 apresentações do Pastor do Menino Jesus, previstos para acontecerem em São Luís – MA, com duração de 2 (duas) horas cada conforme localização a ser designada pela equipe técnica da Unidade Sesc Deodoro e de acordo com a demanda da Atividade. Valor Unitário do Serviço: R\$ 150,00 X 13 serviços previstos (08 ensaios + 5 apresentações) = R\$ 1.950,00 (Mil e novecentos e cinquenta reais). O quantitativo de serviço poderá ser alterado de acordo com a necessidade da Instituição;

B) MÚSICO - INSTRUMENTOS DE HARMONIA (VIOLÃO), para acompanhamento de 08 ensaios e 5 apresentações do Pastor do Menino Jesus, previstos para acontecerem em São Luís – MA, com duração de 2 (duas) horas cada conforme localização a ser designada pela equipe técnica da Unidade Sesc Deodoro e de acordo com a demanda da Atividade. Valor Unitário até R\$ 130,00 X 13 serviços previstos (08 ensaios + 3 apresentações) = R\$ 1.690,00 (Mil e seiscentos e noventa reais). O quantitativo de serviço pode ser alterado de acordo com a necessidade da Instituição;

C) MÚSICO - INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, para acompanhamento de 08 ensaios e 5 apresentações do Pastor do Menino Jesus, previstos para acontecerem em São Luís – MA, com duração de 2 (duas) horas cada, conforme localização a ser designada pela equipe técnica da Unidade Sesc Deodoro e de acordo com a demanda da Atividade. Valor Unitário até R\$ 100,00 X 13 serviços (10 ensaios + 3 apresentações) = até R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais). O quantitativo de serviço poderá ser alterado de acordo com a necessidade da Instituição.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 As notas fiscais deverão ser emitidas após a prestação dos serviços;

8.2 O contratado como Pessoa Jurídica deverá apresentar NOTA FISCAL ELETRÔNICA E RECIBO em papel timbrado com CNPJ da empresa;

8.3 O contratado como pessoa física, deverá apresentar NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA;

8.4 O Sesc no Maranhão efetuará o pagamento via depósito bancário na conta do prestador de serviço ou cheque nominal. Na nota fiscal a descrição do serviço prestado deverá corresponder exatamente ao citado neste edital, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;

8.5 O pagamento poderá ocorrer até **30 (trinta) dias úteis** após a entrega da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores descritos no item 6 deste Credenciamento, incidirão ainda impostos legais: municipais (ISS), federais (Imposto de Renda conforme tabela vigente, PIS, CONFINS, CSLL) e previdenciários (INSS). Quando solicitado pelo prestador de serviços, o Sesc/MA encaminhará comprovação da retenção dos mesmos;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa isenta de algum imposto deverá apresentar declaração de isenção de retenção de impostos, anexada à nota fiscal;

9. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1 As programações previstas nesse Edital de Credenciamento, deverão acontecer conforme período descrito no item 1 sendo passível de alterações, prorrogações ou cancelamentos a critério unicamente do Sesc. Os credenciados serão contactados para confirmação do serviço em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, com a informação de data, horário e local da prestação do serviço;

9.2 Os grupos/artistas deverão se apresentar nos horários e dias marcados, salvo por problemas publicamente conhecidos, e como tal, aceitos pelo Sesc/MA;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

9.3 O Serviço Social do Comércio irá dispor de equipe de apoio técnico aos grupos, sem, no entanto, responsabilizar-se por montagem e desmontagem dos cenários, que deverá ocorrer antes e logo após as apresentações. Os grupos deverão se responsabilizar pelo transporte de seu cenário, comprometendo-se em retirar o mesmo após sua apresentação, sob pena do Sesc dar a esse material o destino que lhe aprouver, não lhes cabendo qualquer indenização;

9.4 O grupo/artista que cancelar a sua participação na programação, será submetido a penalidades descritas no item 11 deste Edital.

9.5 A montagem de luz, som, cenário e providências semelhantes, deverão ocorrer somente no dia da prestação do serviço, indicado pelo Sesc por meio de sua equipe técnica.

9.6 É vedada a cessão ou transferência dos serviços total ou parcial, bem como subcontratação parcial do objeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DO SESC

10.1.2 Contratações e pagamentos de cachês aos artistas e grupos credenciados e aprovados por este Edital de Credenciamento;

10.1.3 Obter autorizações junto a órgãos governamentais para uso de logradouros públicos;

10.1.4 Oferecer infraestrutura para a realização das apresentações da programação: som, palco e luz aos grupos;

10.1.5 Supervisão e acompanhamento das apresentações dos grupos artísticos do Pastor do Menino Jesus contratadas por este Edital de Credenciamento;

10.2 DO CONTRATADO

10.2.1 Comparecer aos locais de apresentação nos dias e horários determinados com antecedência mínima de 01 (uma) hora para providências referente à montagem, passagem e som e demais orientações;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

10.2.2 Conceder entrevistas para divulgação do projeto nos canais de comunicação, somente quando acertado com a produção executiva do evento.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar penalidades ao selecionado:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de ser contratado pelo Sesc no Maranhão por até 02 (dois) anos;
- Rescisão do termo de compromisso.

12. DAS GENERALIDADES

12.1 Ao Sesc no Maranhão fica reservado o direito, antes da assinatura do Termo de Compromisso, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente credenciamento, sem que caibam aos prestadores de serviços recursos das decisões;

12.2 O presente Edital de Credenciamento poderá ser prorrogado, no máximo por igual período, a partir da data de publicação do seu resultado;

12.3 A pessoa jurídica e/ou física, uma vez contratada, obrigará-se a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos;

12.4 A pessoa jurídica e/ou física, deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Credenciamento. A aceitação da justificativa ficará a critério do Sesc no Maranhão;

12.5 Fica entendido que toda a documentação deste credenciamento é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;

12.6 O Sesc no Maranhão não se responsabilizará por eventuais danos sofridos pelos integrantes dos grupos participantes ou pelos materiais e equipamentos transportados, por terceiros, na hipótese de

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16 /2017
PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PASTOR DO MENINO JESUS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

sinistro; bem como não se responsabilizará por danos sofridos durante a realização das programações;

12.7 As inscrições implicam o conhecimento e aceitação do presente Credenciamento;

12.8 Os casos omissos e controversos neste Credenciamento serão apreciados e resolvidos pelo Sesc no Maranhão, não cabendo recursos das decisões;

12.9 Outros esclarecimentos aos interessados poderão ser obtidos na Sala da Atividade Trabalho Social com Grupos, Modalidade: Grupo Social de Idosos na Unidade Operacional Sesc Centro, no endereço: Av. Gomes de Castro, nº 132, Centro- CEP 65020-570 – São Luís/MA, Telefone:(98)3216 38 52 ou 3216 3844 – Sala da Atividade Trabalho Social com Idosos, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

São Luís, 30 de outubro de 2017.